



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 Protocolo N.º 593
 DIA MÊS ANO
 Assinatura

LEI N.º 1 740 - DE 29 DE MAIO DE 1970

Declara de utilidade pública o

CLUBE SOCIAL "JARDIM BEIRA MAR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte


Lei :

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o CLUBE SOCIAL "JARDIM BEIRA MAR", Sociedade civil, fundado em 12 de março de 1967, de fins cultural e recreativo, com sede e fôro na Cidade de Maceió.

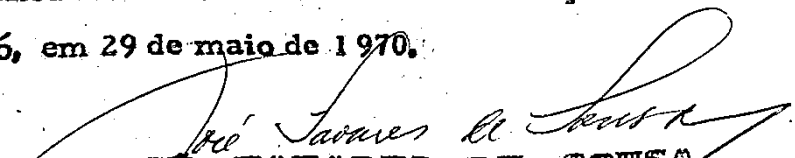
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 29 de maio de 1970.


HENRIQUE EQUELLMAN
Prefeito


LUIZ BRAGA FONTAN
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 29 de maio de 1970.


JOSÉ TAVARES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração